

Exmo. Senhor Sandro Drum

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salto do Jacuí

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Eu, frei Sérgio Antônio Görgen ofm, brasileiro, solteiro, religioso, portador da RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente no [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de vítima de ameaça de morte e incitação à violência consignadas nas palavras pronunciadas na tribuna desta egrégia Câmara Municipal na Sessão do dia 07 de novembro de 2022, pelo Vereador José Sérgio de Carvalho, venho por meio deste requerer:

A tomada de medidas legais cabíveis no âmbito da competência dessa Câmara Municipal, em especial a instalação, na forma das leis vigentes no país e nas legislação própria dessa Câmara, de processo por quebra de decoro parlamentar contra Vereador autor da ameaça e, caso comprovado a veracidade do fato, sejam tomadas as sanções pertinentes;

Ressalto à Vossa Excelência, e aos demais Edis desta Casa Legislativa, que o que me move é a vontade de que cesse o ambiente de violência e desrespeito à vida que se espalha perigosamente em nossa sociedade por motivo de intolerância política e o zelo pelo bom nome do Município de Salto do Jacuí no cenário nacional e internacional.

Certo de vossas providências devidas,

Com estima e consideração, subscrevo-me.

Brasília, 16 de novembro de 2022.

Sérgio A. Görgen

Frei Sérgio Antônio Görgen ofm

Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL

CNPJ [REDACTED]

Tel. [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



Ofício n. 002/2022

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022

URGENTE

Assunto: AMEAÇA DE MORTE PROFERIDA POR VEREADOR

A Sua Excelência o(a) Sr(a)

Vereador Sandro Drum

Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí

Avenida Pio XII, n. 1283, Centro

CEP 99440-000, Salto do Jacuí/RS

OSMAR ANTÔNIO BELUSSO JÚNIOR, advogado, solteiro, inscrito no RG n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED] domiciliado no endereço [REDACTED] n. [REDACTED], eleitor signatário, vinculado ao Centro de Referência em Direitos Humanos,

vem, por meio deste ofício, apresentar e relatar denúncia de violação de direitos humanos à Câmara de Vereadores do Salto do Jacuí, conforme segue:

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS da Associação do Voluntariado e da Solidariedade (CRDH/AVesol), representado pelos eleitores signatários, atua desde 2014 na defesa e na implementação dos direitos humanos em todo o Estado do Rio Grande do Sul, acompanhando e denunciando casos de violações de direitos humanos, bem como prestando acolhimento, orientação e encaminhamento jurídico e social nessa área. Dessa forma,

[REDACTED]

ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E
DA SOLIDARIEDADE - AVESOL

[REDACTED]

[Handwritten signature]



CONSIDERANDO a fala do Vereador José Sérgio de Carvalho (Progressistas), no dia 07 de novembro de 2022, por volta das 21h, durante Sessão da Câmara de Vereadores do Salto do Jacuí, gravada em vídeo de ampla circulação na internet e nas redes sociais¹, em que proferiu **ameaças de morte** contra o religioso Frei Sérgio Antônio Görgen, afirmando que “se alguém meter uma carga de baletão [tiro de espingarda calibre 12] na cabeça desse frei, não se surpreendam”, inclusive colocando-se à disposição para o cometimento de tal ato criminoso: “se precisar de um cara para fazer a cabeça desse padre, eu estou disponível”, acrescentando ainda que “um cara desses não merece viver”.

CONSIDERANDO o registro virtual de boletim de ocorrência (n. [REDACTED]), que segue em anexo, realizado pela vítima em 14 de novembro de 2022, tendo em vista que as falas do Vereador José Sérgio de Carvalho constituem, em tese, crime de ameaça, conduta tipificada no art. 147 do Código Penal, oportunidade em que manifestou seu interesse em representar criminalmente contra o autor do fato.

CONSIDERANDO, ainda, que as ameaças de morte proferidas pelo Vereador José Sérgio de Carvalho violam os direitos da vítima, uma vez que causaram profundo temor, sentindo-se ameaçado e sob risco de vida, bem como representam clara violação aos direitos humanos de toda coletividade, por desprezar a defesa das minorias sociais, o pluralismo e a liberdade política, a soberania popular e o Estado Democrático de Direito.

CONSIDERANDO também o crescente número de ameaças e violações de direitos que vêm correndo contra cidadãos em todo país, independente de vinculação partidária, que atuam na defesa dos direitos de minorias sociais, demandando uma resposta estatal justa, firme e rápida, para fazer valer a proteção das vítimas e a responsabilização de seus autores.

RECOMENDA o recebimento e processamento do presente ofício, para a devida apuração do caso relatado pela Comissão competente da Câmara de Vereadores, inclusive mediante análise do referido vídeo e do boletim de ocorrência em anexo, bem como da oitiva da vítima da violação sofrida, o religioso Frei Sérgio Antônio Görgen, que se dispõe a se

¹ A referida Sessão foi divulgada pelo canal oficial da Câmara de Vereadores, disponível por meio do link: <https://www.facebook.com/100033694688643/videos/875665607128508/>. A ameaça é proferida no período entre 03h44min e 03h50min.

Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL

CNPJ: [REDACTED]

Tel: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



manifestar para fins de elucidação do caso e aplicação das medidas cabíveis para responsabilização do autor da ameaça de morte.

REQUER, por fim, a notificação do CRDH/Avésol dos andamentos e decisões referentes ao caso relatado, para fins de acompanhamento da denúncia.

Cordialmente,

Osmar Belusso

Advogado OAB/RS [REDACTED]

Centro de Referência em Direitos Humanos